

BOLETIM INFORMATIVO Nº 36/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA Nº 30/2026 - GAB. IESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ (IESP), no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3085/2023-CCG, de 31.10.2023.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Lei nº 6.257, de 17.11.1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará.

CONSIDERANDO a Resolução nº 086/2004, que cria a “Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança”.

CONSIDERANDO a Resolução nº 276/2015-CONSEP, que dá nova redação às Normas de Concessão e Utilização da comenda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Análise Interna do IESP, destinada à apreciação das propostas de concessão da “Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança”, referente ao ano de 2026, a serem encaminhadas ao Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), nos termos do artigo 12 da Resolução nº 276/2015-CONSEP, composta pelos seguintes membros:

I - Diretor do IESP (Presidente);

II - Coordenadora de Ensino Superior, respondendo pela Coordenadoria de Ensino Complementar;

III - Coordenadora de Ensino Profissional;

IV - Coordenador de Campi.

Art. 2º A comissão reunirá para apreciação e julgamento final das proposições no dia 18 de setembro de 2026, às 10:00h, no gabinete da Direção do IESP.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 11 de setembro de 2026.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM

Diretor